

**SÚMULA 147ª REUNIÃO ORDI/NÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	12 de fevereiro de 2019	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Noe Vega Cotta de Mello	Coordenador Adjunto
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da Comissão
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins.

II. Leitura e aprovação da súmula da 146ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	O coordenador comunica que, em contato com o coordenador da CED-CAU/BR, fora retirado da pauta do 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR o tema perícia técnica e incluído o tema “fronteira entre erro técnico e falta ética: quando uma imperícia ou erro de procedimento é realmente ético ou problema de exercício profissional”, cujo título será “Erro técnico: exercício ou ética?”. O coordenador informa que foi convidado pelo coordenador da CED-CAU/BR a participar de uma reunião na semana anterior ao seminário. O conselheiro Maurício comunica que a palestra teve um retorno muito positivo dos acadêmicos da UCS Bento Gonçalves e que a relação construída com a comunidade acadêmica foi ótima. Ressalta que houve bastante interação dos alunos e que estiveram presentes 36 pessoas.

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

III. Ordem do dia

1.	Revisão do calendário de reuniões externas de relato de processos e definição de participação em iniciativas externas
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Sabrina apresenta para a comissão a proposta elaborada juntamente com o assessor Flávio, que consiste na sugestão de alteração da periodicidade e o



tempo de duração dos encontros da CED de quatro reuniões mensais de meio turno para duas reuniões mensais de turno integral. A assessoria explana que, a partir do estudo realizado do ponto de vista financeiro, o gasto mensal para a ação realizar reuniões, na atual configuração, é de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), portanto, seria necessária a verba de 68.448,95 ao ano, porém, o plano de ação 2019 prevê o R\$ 62.073,00 (sessenta e dois mil e setenta e três reais), sendo assim, faltaria 6.375,55 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Realizando duas reuniões mensais de dois turnos cada o recurso financeiro necessário seria de R\$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais) por mês, reduzindo 52% o gasto mensal. Se esta alternativa fosse implementada a partir do mês de março, ainda seriam realizadas 20 reuniões (distribuídas nos 10 meses restantes), além das 7 reuniões agendadas para janeiro e fevereiro, totalizando 27 reuniões no ano, que resultariam em um custo anual de R\$ 46.470,20 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) no exercício 2019, restando, portanto, R\$ 15.602,80 (quinze mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos) em relação ao valor do plano de ação, o qual poderia ser utilizado em outras ações da comissão, conforme a estratégia adotada. Do ponto de vista do desempenho de análise de processos, se verificou que é possível entregar uma quantidade maior de processos analisados, sem perder a qualidade, com redução do tempo e utilização de espaço físico. Na perspectiva apresentada de forma detalhada, levando em consideração a quantidade de processos acumulados em cada fase, seriam necessárias 8,5 reuniões de turno integral para liquidar a análise dos processos em fase de admissibilidade e na etapa de saneamento (da fase de instrução) que tramitam hoje (não estão contabilizados os processos que vão ingressar na CED nem a análise de recursos da inadmissão que sejam apresentados). A assessora Sabrina informa que nesta perspectiva, se a comissão se reunir duas vezes ao mês, a partir do mês de março, durante o dia todo, na primeira quinzena de junho todos os processos que tramitam nas fases de admissibilidade e que aguardam o saneamento, estarão em dia.

O coordenador entende que a periodicidade que a comissão se reúne hoje está adequada, e que pode ser prevista uma reunião de turno integral por mês. O conselheiro Noé explana que para a sua condição, em que precisa viajar três horas para chegar ao CAU, a proposta a assessoria é ideal, mas que concorda com o que a maioria dos membros considerar adequado. O conselheiro Maurício acrescenta que considera boa a proposta, especialmente porque também tem um deslocamento considerável, mas que concorda com o coordenador em manter o calendário como está. A conselheira Marcia afirma para si é indiferente se houver duas reuniões de turno integral ou quatro reuniões de meio turno ao mês. Após a discussão, a comissão decide manter o atual calendário de reuniões, definindo que a última reunião de cada mês será de turno integral, com exceção do mês de março, em que a comissão entende ser necessário realizar a reunião de turno integral no dia 12/03/2019, considerando que será a semana que antecede o 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR, sediado pelo CAU/RS.

A comissão parabeniza a assessoria pela iniciativa e afirma que esta atitude reitera o comprometimento e dedicação que esta tem para com o trabalho da Comissão.

Foi definido que a 3ª reunião externa de relato de processos se mantém nos dias 03 e 04/05/2019 e será na cidade de São Lourenço do Sul.



	Foi definido que a 4ª reunião externa de relato de processos será nos dias 02 e 03/08/2019, no litoral, em cidade a definir. Com relação a participação em iniciativas externas, a comissão definiu: • 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR (RS) – 18 e 19/03/2019: conselheiros Rui, Noe, Maurício e Marcia e assessores Flávio e Sabrina. • CED-SUL (MS) – abril/2019: conselheiros Noe e Rui e assessora Sabrina. • 18º Seminário Regional da CED-CAU/BR (São Paulo/SP) – 16 e 17/05/2019: conselheiro Rui e assessora Sabrina. • 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR (Teresina/PI) – 13 e 14/06/2019: conselheiro Noe e assessor jurídico Flávio. • 8º Treinamento Técnico (Brasília/DF) – 20/08/2019: conselheiros Rui e Marcia e assessores Flávio e Sabrina. • CED-SUL (ES) – agosto/2019: conselheiros Rui e Maurício e assessor jurídico Flávio. • 9º Treinamento Técnico (Brasília/DF) – 25/10/2019: conselheiro Noe e assessores Flávio e Sabrina. • CED-SUL (SC) – novembro/2019: conselheiros Rui, Noe, Maurício e Marcia e assessor jurídico Flávio. • 3º Seminário Nacional da CED (Brasília/DF) – 09 e 10/12/2019: conselheiros Rui, Noe, Maurício e Marcia e assessores Flávio e Sabrina. Considerando que a 3ª reunião externa de relato de processos será nos dias 03 e 04/05/2019, a comissão entende que seria importante a realização de uma plenária extraordinária de julgamento dos processos que serão relatados. Foi sugerida a realização da plenária extraordinária em 31/05/2019. O coordenador se comprometeu em conversar com o presidente a respeito do assunto.
Encaminhamento	Contatar a coordenadora da CED-CAU/MG, Marília Palhares Machado, para verificar a data de realização do 6º Encontro da CED-Sul, a ser realizado em Minas Gerais.
Responsável	Coordenador Rui Mineiro
Encaminhamento	Elaborar o memorando ao presidente para autorização da participação da CED-CAU/RS nas iniciativas externas do primeiro semestre, incluindo as preferências de voo que atendam as disponibilidades dos conselheiros e funcionários.
Responsável	Sabrina Ourique
2.	Discussão dos temas que serão pauta do 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	Considerando que os temas requerem um tempo de discussão estendido, a comissão se propõe a discutir os temas do 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR na reunião do dia 12/03/2019, a qual será de turno integral, e antecederá o seminário. Nesta discussão serão ouvidas, também, as respostas dos demais estados.
Encaminhamento	Pautar o tema para a reunião do dia 12/03/2019.
Responsável	Sabrina Ourique



3.	Retomada da discussão dos resultados do 5º encontro da CED Sul
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	O assessor jurídico, Flávio, informa que não teve oito respostas da pesquisa de conceitos da Reserva Técnica, porém nem todos os participantes do 5º encontro da CED Sul enviaram suas respostas. A comissão fez a leitura do material já construído com as oito contribuições enviadas. O coordenador encaminhou mensagem aos integrantes do fórum CED Sul + 4, pedindo que estes pontuem os conceitos enviados, a fim de que seja dado prosseguimento a metodologia adotada para a definição de Reserva Técnica entre os integrantes deste fórum.
Encaminhamento	Enviar a planilha com os conceitos aos integrantes do fórum CED Sul + 4.
Responsável	Flávio Salamoni
Encaminhamento	Acompanhar o recebimento das respostas com a pontuação e consolidar os dados para posterior análise dos integrantes do fórum.
Responsável	Flávio Salamoni
4.	Contribuição para a conceituação da autoconstrução
Fonte	Assessoria da CEP
Relatores	Membros
Discussão	A comissão fez a leitura e discutiu sobre os itens propostos na minuta de deliberação enviada pela Comissão de Exercício Profissional para contribuições. Após a discussão, a comissão realizou suas contribuições nos itens propostos na minuta de deliberação, os quais seguem sublinhados abaixo: 1. Por estabelecer o conceito de autoconstrução da seguinte forma: “construção de unidade habitacional de baixo custo executada com a participação de seus próprios usuários (família de baixa renda) [<u>texto incluído pela CED-CAU/RS: e membros da comunidade</u>], os quais não possuem condições financeiras para contratar profissional devidamente habilitado como responsável técnico”; 2. Por esclarecer que não se enquadram em exercício ilegal da profissão, os casos de autoconstrução em que o indivíduo, embora possa exercer atividades que abranjam o desenvolvimento de atribuições próprias da profissão de arquitetura e urbanismo (como “elaboração” de projeto e “direção”, “execução” e “condução” de obra, por exemplo), não tente se passar por arquiteto e urbanista; mas sim almeja a construção/adequação da residência de sua família, utilizando-se dos conhecimentos próprios e dos meios (materiais, mão de obra etc.) que lhe estão disponíveis, sem envolver remuneração [<u>sugestão de exclusão dada pela CED-CAU/RS: de qualquer espécie</u>] [<u>texto incluído pela CED-CAU/RS: de serviços denominados como de arquitetura e urbanismo</u>]; 3. [<u>Texto incluído pela CED-CAU/RS: Por esclarecer que o exercício ilegal é a comercialização de serviços de arquitetura e urbanismo por pessoa não habilitada</u>].



	4. <u>[Texto incluído pela CED-CAU/RS: Por estabelecer que a decisão de construir uma edificação sem a participação de um profissional habilitado, quando não se enquadra como autoconstrução, não configura exercício ilegal, uma vez que não há comercialização de serviços de arquitetura e urbanismo, no entanto, caracteriza um outro conceito de irregularidade.]</u> O coordenador solicita o envio das contribuições à CEP-CAU/RS.
Encaminhamento	Encaminhar as contribuições à assessoria da CEP-CAU/RS.
Responsável	Sabrina Ourique
5.	Justificativa física e financeira da execução do Plano de Ação 2018
Fonte	Coordenador de Planejamento
Relatores	Membros
Discussão	Os membros fizeram a leitura do relatório de execução das metas financeiras obtidas no exercício 2018 e explanaram sobre os motivos que justificam o não atingimento das metas financeiras em algumas ações. A comissão solicita que a assessora Sabrina preencha as justificativas, conforme o entendimento da CED.
Encaminhamento	Responder à Unidade de Planejamento as justificativas para o Relatório de Gestão e da Prestação de Contas 2018, em relação às ações cujas metas financeiras executadas em percentuais foram inferiores a 80%.
Responsável	Sabrina Ourique
6.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 528908/2017: tendo em vista a apresentação do termo de acordo judicial firmado entre as partes, o relator despachou pelo cancelamento da audiência de conciliação agendada para o dia 18/02/2019.
Encaminhamento	Informar as partes do cancelamento da audiência.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 412599/2016: o relator despachou pela intimação do denunciado para apresentação de alegações finais por edital, considerando que os demais meios previstos no art. 99, da Resolução CAU/BR nº 143/2017 restaram frustrados.
Encaminhamento	Encaminhar o extrato de intimação por edital ao presidente.
Responsável	Sabrina Ourique
Encaminhamento	Providenciar os trâmites para publicação do extrato de intimação por edital.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relatora	Marcia Martins
Discussão	Protocolo nº 807012/2019: o coordenador designou como relatora a conselheira Marcia Martins.



Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Noe Vega
Discussão	Protocolo nº 405785/2016: o relator retirou o processo em carga para análise, considerando que haverá audiência de instrução no dia 18/02/2019.
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
Fonte	Membro
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 505441/2017: o relator devolveu o processo que havia sido retirado em carga.
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	O coordenador assinou o termo de arquivamento do processo 592753/2017.
Encaminhamento	Arquivar o processo.
Responsável	Unidade de ética.
Síntese de processos movimentados na 147ª Reunião Ordinária	
Houve movimentação 04 (quatro) processos, dois em fase de admissibilidade, um processo em fase de instrução e um em fase de arquivamento.	
Estão em tramitação 111 (cento e onze) processos no âmbito do CAU/RS. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos, com a discriminação de fases:	
Admissibilidade: 61 (sessenta e um) processos, sendo 40 (quarenta) em análise acerca do acatamento da denúncia, 09 (nove) aguardando a data da audiência de conciliação e 12 (doze) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia;	
Instrução: 28 (vinte e oito) processos, sendo 05 (cinco) para audiência de instrução, 06 (seis) em trâmite de defesa e complementação da denúncia, 10 (dez) em trâmite de provas/alegações finais e 07 (sete) em análise para relatório e voto;	
Recurso: 15 (quinze) processos;	
Execução: 02 (dois) processos;	
Arquivamento: 05 (cinco) processos.	

**IV. Definição da pauta da próxima reunião**

1.	Análise de processos
Fonte	Comissão

Conselheiros titulares:

RUI MINEIRO
Coordenador

NOE VEGA COTTA DE MELLO
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:

MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

Assessoria da Comissão:

SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:

FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessor Jurídico